



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30/11/2015

AS 9:35 Horas

Ass.:!

PARECER nº 221/2015

Processo nº 218/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 175/2015, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO.**

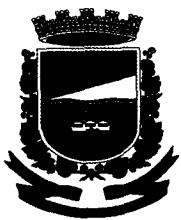
O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar para a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO**, o valor total de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, em duas parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, a ser pago até o dia **30/12/2015**, e a segunda parcela no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, a ser pago até o dia **29/02/2016**, mediante celebração de Convênio, na forma do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, e, nos termos estabelecidos pela presente Lei, para cobrir despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica, conforme minuta anexada ao projeto de lei.

Conforme consta do projeto, o repasse de valores para a Entidade se dá em virtude da necessidade aquisição de material e mão de obra, com uso de máquinas de perfuração/detonação para a colocação de piso de garagem, vigas inferiores com sapatas, o muro da garagem, a lage da garagem, as telhas, as platibandas, calhas, capamuro, algerosas, fechamento inferior da platibanda para dar andamento na estrutura do Ginásio de Esportes do Bairro Universitário, que posteriormente será utilizado, também, pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Dorneles.

Ademais, cabe ressaltar, que o projeto "Esporte e Lazer no Universitário" visa a implantação de um ginásio poliesportivo com 1.059 metros quadrados, em área cedida pelo Município de Bento Gonçalves para a Entidade, pretendendo-se, desta forma, garantir o direito social e a propagação de valores relacionados a um estilo de vida saudável para todos aqueles que o utilizarem, estimulando à prática de atividades esportivas e recreativas.

Neste sentido, o projeto proposto pretende oferecer aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ernesto Dorneles, um espaço para realização de aulas de educação física apropriadas. Além disso, oferecer aos moradores do bairro um espaço para a prática saudável de atividade esportivas, visando a promoção de suas saúdes física e mental e melhorias em suas qualidades de vida.

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



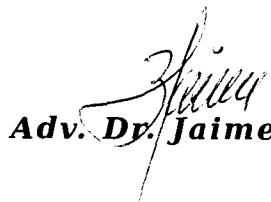
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Também, a Entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, na Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do Convênio.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659